



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7915

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 234.721,50 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 39 00	794	100	721,50
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	70.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	871	100	80.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 40 00	965	100	84.000,00
Total:				234.721,50

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	802	100	721,50
02 13 01 15 451 0021 3033	3 3 90 30 00	868	100	30.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	879	100	120.000,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 14 00	952	100	5.000,00
02 15 01 04 126 0019 2137	3 3 90 40 00	960	100	79.000,00
Total:				234.721,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Junho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo